



## **PORTARIA N° 398/2024 de 04 de julho de 2024.**

### **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** - Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO apresentado, e de conformidade com o Art. 104, *caput*, da Lei Municipal nº 763/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Russas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA** para Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA**, cadastrado(a) no CPF nº **833.236.783-20**, matrícula nº **980**, ocupante do cargo efetivo de **SUBINSPECTOR IV**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO – GABIN**, pelo período de 03 meses anteriores ao pleito de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 04 de julho de 2024.

**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO QUE AOS 05 / 07 /2024 foi publicado  
(a) o (a) Portaria n° 398/2024,  
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas  
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei  
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fé  
Russas-CE 05 / 07 /2024